





# GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 002/2024-PRPPG

DATA: 02 de outubro de 2024.

SÚMULA: Institui a Comissão para discussão das ações

afirmativas na Pós-Graduação da Unioeste.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para discussão das ações afirmativas na Pós-Graduação da Unioeste, e designar seus membros, conforme segue:

### Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Dantielli Assumpção Garcia – Assessora de Pós-Graduação (Presidente) Sanimar Busse – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Douglas Cardoso Dragunski – Diretor de Pesquisa Jerry Adriani Johann – Diretor de Pós-Graduação Larissa Inês Squinzani – Assessora de Pós-Graduação *stricto sensu* 

## Representantes dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste

Prof. Dr. Alexandre S. Ferrari Soares (Programa de Pós-Graduação em Letras)

Profa. Dra. Ana Paula Vieira (Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde)

Profa. Dra. Ângela Meirelles de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em História)

Prof. Dr. Djoni Roos (Programa de Pós-Graduação em Geografia)

Prof. Dr. Helder Ferreira (Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira)

Profa. Dra. Jane Peruzo Iacono (Programa de Pós-Graduação em Educação)

Prof. Dr. Jorge Both (Programa de Pós-Graduação em Educação Física)

Prof. Dr. Luciano Panek (Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade)

Prof. Dr. Mateus Marchesan Pires (Programa de Pós-Graduação em Ensino)

Prof. Dr. Neumárcio Vilanova da Costa (Programa de Pós-Graduação em Agronomia)

Prof. Dr. Reginaldo Ferreira Santos (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura)

Prof. Dr. Ruan Guilherme Tardo Ribeiro (Programa de Pós-Graduação em Ensino)

**Art. 2º** A presente Comissão terá como objetivo discutir e propor políticas de ações afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade, visando à ampliação da inclusão e da diversidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE – CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.